



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000.

Tel:(033)35159000 E.mail: prefeitura@aricanduva.mg.gov.br CNPJ:01.608.511/0001-53

OFÍCIO GAB. PREFEITO Nº 48/2021

Aricanduva, 02 de março de 2021.

Exmo. Sr.

Fernando Monteiro Santos

Presidente da Câmara Municipal

Aricanduva/MG

Referência: Requerimento 001/2021

Senhor Presidente,

Cordiais saudações. Servimo-nos do presente para comunicar a V.Exa. que enviamos ao Supervisor do Núcleo Operacional de Diamantina, Sr. Manoel Ediclan Santos Freitas um ofício, acompanhado da cópia do Requerimento nº 001/2021, cobrando as informações, relatórios e respostas às indagações contidas no referido documento, conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

Valdeir Santos Coimbra
Prefeito Municipal

Valdeir Santos Coimbra
Prefeito Municipal
CPF: 063.248.536-16

Recebi em 02 / 03 / 2021
Achantes 8:37
Câmara Municipal de Aricanduva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000.

Tel:(033)35159000 E.mail: prefeitura@aricanduva.mg.gov.br CNPJ:01.608.511/0001-53

OFÍCIO GAB. PREFEITO Nº 46/2021

Aricanduva, 26 de fevereiro de 2021.

Ilmo. Sr.
Manoel Ediclan Santos Freitas
Supervisor do Núcleo Operacional de Diamantina
Diamantina – MG

Referência: Encaminha cópia de Requerimento 001/2021 da Câmara Municipal

Prezado Senhor,

Com cordiais saudações, sirvo-me do presente para encaminhar cópia do Requerimento nº 001/2021, aprovado por unanimidade dos vereadores, que requerem as informações e relatórios abaixo especificados, acerca da prestação de serviços da COPANOR no Município de Aricanduva, a saber:

1. Laudo acerca da qualidade da água fornecida pela COPANOR à população de Aricanduva.
2. Relatório sobre a conclusão, ou não, dentro dos prazos estabelecidos e com a qualidade adequada necessária, da integralidade das obras e serviços referentes aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, (coleta, transporte e tratamento do esgoto) concedidos a copanor;
3. Relatório conclusivo e detalhado, instruído com documentos comprobatórios e informações concretas e objetivas, acerca dos critérios utilizados para a cobrança da tarifa pelo abastecimento de água e da tarifa pela coleta e tratamento de esgoto, inclusive embasamento legal para tanto e se tais cobranças impostas aos usuários dos serviços estão dentro dos parâmetros legais e dos prazos estabelecidos/previstos entre as partes.

Considerando muito justo o Requerimento do legislativo que traduz a insatisfação, cobranças e reclamações constantes dos munícipes, aguardamos os relatórios e informações ora requeridos.

Respeitosamente,

Valdeir Santos Coimbra
Prefeito Municipal

Valdeir Santos Coimbra
Prefeito Municipal
CPF: 063.248.536-16

Recebi em 02/03/2021
Albano 8:37
Câmara Municipal de Aricanduva